

Conheça os membros da Nova Gestão



SECRETARIA GERAL
JORGE GUIMARÃES
MINISTÉRIO DA SAÚDE

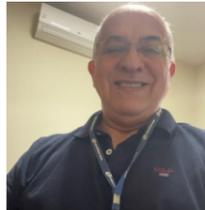
SECRETARIA GERAL ADJUNTO
ANA LUIZA PINTO DE MATOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PATRIMÔNIO
MARIA HELENA SILVA DE FARIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PATRIMÔNIO ADJUNTO
JOÃO EVANGELISTA O. NETO
MINISTÉRIO DA SAÚDE



SECRETARIA DE FINANÇAS
ELIO ARAUJO DE OLIVEIRA
MINISTÉRIO DA SAÚDE



SECRETARIA DE FINANÇAS
ADJUNTO
VALDECIR C. FERREIRA
INSS



SEC. DE COMUNICAÇÃO
DIOVANER CESAR DE S. IFRAN
MINISTÉRIO DA SAÚDE



SECRETARIA DE FORMAÇÃO
E POLÍTICA SINDICAL
ADINEY DE MOURA MATOS
INSS



SEC. DE FORMAÇÃO E
POLÍTICA SINDICAL ADJUNTO
URSULA A. DE MENEZES
IBAMA



SECRETARIA DE ASSUNTOS
JURÍDICOS
NIVALDO G. DOS REIS
MINISTÉRIO DA SAÚDE



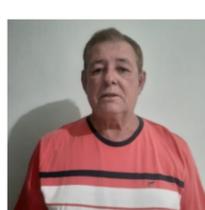
SECRETARIA DE ASSUNTOS
JURÍDICOS ADJUNTO
ANA CRISTINA ABDO FERREIRA
APOSENTADA



SEC. DE APOSENTADOS
E PENSIONISTAS
JOEL LIMA DE FRANCA
FUNASA



SECRETARIA DE
EMPRESAS PÚBLICAS
VICENTE MOTA DE S. LIMA
IBAMA



SECRETARIA DE POLÍTICAS
SOCIAIS, GÊNERO E RAÇA
WILSON POLON
MINISTÉRIO DA SAÚDE



SECRETARIA DE POLÍTICAS
SOCIAIS, GÊNERO E RAÇA
ADJUNTO
CLELIS RODRIGUES
EXÉRCITO



SECRETARIA DE SAÚDE E
SEGURANÇA DO
TRABALHADOR
ROOSEVELT L. RODRIGUES
INSS



SECRETARIA DE SAÚDE E
SEGURANÇA DO
TRABALHADOR ADJUNTO
JOSÉ CARLOS DE ARAUJO
MINISTÉRIO DA SAÚDE



CONSELHO FISCAL
ELIASZE LUIZO GUIMARÃES
MINISTÉRIO DA SAÚDE



SUPLENTE DA DIREÇÃO
MARCOS ALVES DA SILVA
MINISTÉRIO DA SAÚDE



SUPLENTE DA DIREÇÃO
MARIA DE FATIMA ROCHA
INSS



REGIONAL SUL
JOAQUIM V. DE CARVALHO
MINISTÉRIO DA SAÚDE



REGIONAL SUL
WILSON LEITE DA ROCHA
MINISTÉRIO DA SAÚDE



REGIONAL SUL
CESAR DOMINGOS RIBAS
MINISTÉRIO DA SAÚDE



REGIONAL SUL
EIVALDO A. FERREIRA
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Conheça os membros da Nova Gestão



REGIONAL OESTE
MAURO BRITO CALONGA
MINISTÉRIO DA SAÚDE

REGIONAL OESTE SUPLENTE
LOURDES A. DE L. SCHWIND
INSS

REGIONAL LESTE
RONALDO INACIO DA SILVA
INSS



REGIONAL LESTE SUPLENTE
APARECIDO A. DE LIMA
MINISTÉRIO DA SAÚDE



REGIÃO NORTE
ROBERTO MARTINS DA SILVA
MINISTÉRIO DA SAÚDE



SUPLENTE DA DIREÇÃO
FRANCISCO DA CRUZ
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Chapa 1 é eleita para administrar o sindicato de 2024 a 2027

Processo eleitoral definiu a gestão que administrará a entidade de 2024 a 2027. São 43 membros em cada uma das duas chapas que disputaram as eleições. A votação se encerrou às 17h do dia 24.

O SINTSEP/MS concluiu o processo eleitoral de 2023 com a apuração da votação de 24 urnas que foram distribuídas de forma fixa ou itinerante em todo o estado.

Com participação total de 557 sindicalizados(as) no processo eleitoral, por 393 votos, – com mais de 70% dos votos válidos – fica responsável pelas políticas da entidade e pela administração do patrimônio coletivo dos sindicalizados nos próximos 4 anos, a Chapa 1: Fortalecer a Unificação para Avançar nas Conquistas.

O processo eleitoral aconteceu após a realização do 9º CONSINTSEP/MS. Disputaram a eleição duas chapas. A Chapa 1: Fortalecer a Unificação para Avançar nas Conquistas, é encabeçada pelo candidato à secretaria geral Jorge Guimaraes do Ministério da Saúde.

Teremos uma gestão muito mais empenhada, com foco na categoria por órgão, sem esquecer de quem o construiu no passado, esses grandes companheiros e companheiras que nos ensinam até hoje a trilhar o caminho a seguir.

Nossa meta é de construir um Sindicato Forte, respeitado, democrático e com credibilidade junto à categoria.

- SEC. DE COMUNICAÇÃO ADJUNTO
MARIA BARCELE BERNARDES
INSS
- SEC. DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS ADJUNTO
MABEL DE S. M. PITTHAN
MINISTÉRIO DA SAÚDE
- SECRETARIA DE EMPRESAS PÚBLICAS ADJUNTO
MANOEL ORTIZ
ANVISA
- SUPLENTE DA DIREÇÃO
REGINA A. SHINZATO
INSS
- CONSELHO FISCAL
MANOEL NUNES DE FREITAS
FUNAI
- SUPLENTE DA DIREÇÃO
MARILENA FRANÇA SOARES
INSS
- REGIONAL SUL
GERALDO DA SILVA SOUZA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
- REGIONAL SUL SUPLENTE
LUVERCIDES APARECIDO COSTA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
- REGIONAL SUL SUPLENTE
NEUZA DE SOUZA BRITO
INSS
- REGIONAL SUL SUPLENTE
VALDECI SIQUEIRA DA SILVA
INSS
- REGIONAL OESTE
SADY SOARES DIAS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
- REGIONAL OESTE
APARECIDO CARDOSO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
- REGIONAL OESTE SUPLENTE
JOEL GARCIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
- REGIÃO NORTE SUPLENTE
JORGE DE OLIVEIRA CRUZ
MINISTÉRIO DA SAÚDE
- CONSELHO FISCAL
THEODORO DE ALMEIDA
FUNASA
- SUPLENTE DA DIREÇÃO
APARECIDO TEIXEIRA GOMES
MINISTÉRIO DA SAÚDE
- CONSELHO FISCAL
INEZ ZANINELLO DO PRADO
FUNASA
- CONSELHO FISCAL SUPLENTE
APARECIDO FERNANDES DE SOUZA
EXÉRCITO
- CONSELHO FISCAL SUPLENTE
LUCIA NERYS DO NASCIMENTO
INSS



FALE COM O SINTSEP/MS
WHATSAPP
(67) 98218-0030

INFORME SINDICAL PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EM MS. CNPJ: 37225760/0001-07 | RUA SALIM MALUF, 69 - VILA BANDEIRANTES, CAMPO GRANDE, MS - CEP 79006-450
COMUNICACAO@SINTSEPMS.ORG.BR | SINTSEPMS.ORG.BR

EDIÇÃO N. 91
DEZEMBRO DE 2023
INFORMATIVO
SINTSEP/MS
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EM MS
2.000 EXEMPLARES **CUT** **CONDESAF**

Fortalecer a Unificação!

O SINTSEP-MS SOMOS NÓS!

O SINTSEP-MS com certeza é para nós trabalhadores(as) o espaço legítimo de discussão, reflexão, avaliação de conjuntura e, conseqüentemente, para tomadas de decisões coletivas. Detectar e avaliar avanços ou não das ações desenvolvidas pela entidade. Esse exercício é fundamental para dar ao quadro diretivo, bem como propor estratégias para implementação e fortalecimento nas lutas e participação nas campanhas diárias por melhorias e avanços para o conjunto de trabalhadores. Isto é fazer sindicato para base, e é exatamente o que queremos retomar a partir de então, as cartas estão na mesa, os desafios estão batendo na porta, tais como:

- Somar forças sociais e políticas em torno do fortalecimento da democracia participativa para contrapor aos avanços do retrocesso e fortalecer o movimento de reconstrução nacional (que exige ampla participação da sociedade). Garantir o caráter Universal, Integral, Equânime, público e acesso gratuito ao SUS.
- Estamos a postos e com o 'radar' ligado para mobilizar, interagir e construir e ou reconstruir nova fase para o nosso VALIOSO, COMBATIVO E GRANDE SINTSEP-MS.

Coragem e dignidade sempre!

Secretaria de Comunicação do SINTSEP-MS

Governo Federal (MGI) confirma reunião da Mesa de Negociação para 18 de dezembro

A 6ª rodada de negociações da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) vai acontecer no dia 18 de dezembro e o companheiro da nossa base, Gaspar Francisco Hickmann estará representando os(as) Servidores(as) Públicos(as) de Mato Grosso do Sul e do Brasil. A última reunião não trouxe as respostas que a categoria esperava que incluem, entre outros pontos, uma proposta de reposição salarial para 2024 e equiparação de benefícios.

O secretário de Relações do Trabalho do MGI, José Feijóo, disse que há um empenho por parte do governo e que poderia ser apresentada alguma proposta com avanço nas pautas econômicas.

EM JANEIRO, SINTSEP-MS RETOMA AS ATIVIDADES DA RÁDIO WEB

Filiados(as) do SINTSEP-MS terão maior facilidade ao acessar o site com plataforma interativa e de fácil navegação. Mais um dos grandes projetos da nova gestão do SINTSEP-MS, a modernização tecnológica para maior acesso às informações, com a inserção de músicas, informes, entrevistas e esclarecimentos dos(as) filiados(as).

ACÇÃO REAJUSTE DE APOSENTADORIA PELA RGPS

Ação pleiteia o reajuste das aposentadorias pelos mesmos índices aplicados ao Regime Geral para aqueles que não tiveram reajustes em seus proventos a partir de 2008. Trata-se de ações ordinárias distribuída em 2012. Até agora temos 3 ações que tiveram desfecho favorável.

São elas:

0012894-11.2012.403.6000 – **INCRA**
0012900-18.2012.403.6000 – **FUNAI**
0012901-03.2012.403.6000 – **DNIT**

As ações foram ingressadas sem lista e ela afeta somente àqueles aposentados desde antes de 2008 em diante que não tiveram reajuste em seus proventos.

Iremos elaborar uma petição a ser protocolada antes do recesso forense para que os órgãos forneçam as listas contendo quem têm direito ao reajuste pleiteado, posto que não temos acesso à base de dados dos órgãos.

Assim que os órgãos juntarem as informações, iremos de imediato dar prosseguimento na execução dos cálculos.

DDT

Trata-se de ação ordinária, ingressada com lista e distribuída em 2020.

Nesta fase da ação está sendo discutida competência para apreciação da demanda. O conflito está entre a Justiça Comum Estadual x Justiça Comum Federal. Desde o começo, defendemos que a competência é da Justiça Estadual, em virtude de estarmos tratando de danos decorrentes de uma espécie de acidente de trabalho de servidores estatutários.

O Juízo de primeira instância decidiu por declinar da competência e enviar o processo para a Justiça Federal. Contra essa decisão apresentamos recurso para o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, o qual por sua vez deu razão ao sindicato e determinou que o processo fosse mantido na Justiça Comum Estadual. Contra a decisão do TJMS, a FUNASA apresentou recurso para o STF, onde monocraticamente o Ministro André Mendonça deu razão a FUNASA. Ato posterior, apresentamos um novo recurso perante o STF para que o pedido seja analisado pela Turma, o qual ainda está pendente de julgamento.

Na data de 04/10/2023 a assessoria jurídica esteve presente no gabinete do Ministro André Mendonça solicitando andamento na ação, em virtude da idade avançada dos sindicalizados, o que se mostrou efetivo, pois pouco tempo após a visita o Ministro despachou no processo agilizando a apreciação do recurso.

CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL

Foram ingressadas 4 ações civis públicas em face do MS, ANVISA, FUNASA e INSS em novembro de 2020, todas sem lista e nas quais foram concedidas as medidas liminares para que os Órgãos de fato procedessem pela conversão de tempo especial em comum e igualmente pela averbação nos assentos funcionais mediante requerimento administrativo.

Cada órgão procedeu de uma maneira. Até o momento fomos informados que houve uma resistência dos órgãos em cumprimento da decisão, mas no geral a decisão está sendo respeitada.

Neste caso é importante que qualquer resistência do Órgão em cumprimento da decisão, deve ser reportado ao setor jurídico para que possamos informar o Juízo sobre o não cumprimento da decisão para as medidas cabíveis.

Em nenhum processo ainda teve sentença de mérito.

Recentemente houve a suspensão dos efeitos da decisão na ação do MS, entretanto, já foi sanada a questão levantada pelo Juiz e estamos no aguardo deliberação para continuamento da ação.

No dia 1º de Dezembro, a assessoria jurídica esteve presente pessoalmente na 2ª Vara Federal da Capital, solicitando a imediata intimação da União para manifestar sobre o deferimento da incorporação sindical, o que foi prontamente atendido pela Serventia do Cartório e o prazo já está correndo.

EQUIPARAÇÃO SALARIAL AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA/GUARDA DE ENDEMIAS

Foi ingressada Ação Civil Pública sem lista em Abril de 2023.

Nesta ação se pleiteia a garantia do pagamento do piso salarial de dois salários-mínimos para os agentes de saúde pública e guarda de endemias.

O processo ainda está na fase inicial, tendo sido apresentada defesa apenas pela FUNASA. Ainda será aberto para a nossa réplica onde rebateremos os argumentos de defesa para prosseguimento dos atos processuais até a decisão sobre o pedido.

No mais estamos estudando a viabilidade de ingressar com ações individuais, o que será informado eventualmente, ao passo que o trâmite da referida Ação Civil Pública está lento.

ANUÊNIO IBAMA

A presente ação foi distribuída em Abril de 1997, tratando-se de ordinária distribuída com lista.

Neste processo algumas pessoas receberam valores como incontroversos, em virtude que o IBAMA apresentou Embargos à Execução, os quais foram julgados improcedentes, sendo o desfecho favorável ao sindicato, tendo a decisão transitada em julgado em Fevereiro de 2022.

Considerando isso, a assessoria jurídica irá apurar os sindicalizados que porventura tenham valores a receber, elaborar novos cálculos, abater os valores incontroversos pagos e aplicando integralmente o que restou decidido nos Embargos à Execução, de modo que entraremos em contato individualmente o quanto antes com aqueles que por acaso tiverem algum crédito a receber.

3,17% INCRA

Trata-se de ação ordinária, ingressada com lista em Março de 1998.

O pedido foi julgado procedente e foi transitar em julgado somente em Abril de 2022.

Já começaram a ser distribuídas as execuções individuais para agilizar o pagamento dos valores. Caso o servidor tenha dúvida se faz jus, deverá entrar em contato com o sindicato para confirmação. Caso tenha direito, deverá ser assinada procuração e contrato de honorários, bem como, fornecer as fichas financeiras para cálculo.

Todas as execuções distribuídas ainda estão em fase inicial, com prazo para o INCRA manifestar-se sobre os pedidos.

Reforçamos a orientação para que caso os servidores não tenham certeza se integram a lista do processo, que procurem a assessoria para maiores informações sobre os documentos necessários para proceder pela execução dos valores.

PASEP

As ações foram ingressadas individualmente a partir de 2020 e estavam suspensas até pouco tempo para que fosse definida a competência da Justiça Estadual bem como a legitimidade do Banco do Brasil, conforme alegamos desde o início da distribuição das ações.

Os processos voltaram a andar e em muitos casos o juiz está determinando a realização de perícia antes de proferir sentença e, em alguns casos, a perícia tem sido favorável ao banco.

Ainda não tivemos solução final em nenhum processo, em alguns casos com perícias positivas e em outros nem tanto, sendo que fica difícil prever a probabilidade de ganho.

Vale ressaltar que nesta ação a Justiça não tem deferido a justiça gratuita para os servidores públicos, o que gera risco de sucumbência ao final da ação.

Conforme os processos forem evoluindo, traremos mais informações.

Diretoria do SINTSEP-MS se reúne com coordenadores do DSEI e Superintendente do Ministério da Saúde reivindicando vários pontos de pautas eletrônico e outras reivindicações



Os(as) Diretores(as) da nova direção eleita do SINTSEP-MS se reuniram neste mês de dezembro com o Coordenador do DSEI, Lindomar Ferreira, Genilson Duarte (Coordenador Substituto do DSEI) e com o Dr. Ronaldo de Souza Costa (Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso do Sul). Os assuntos debatidos e reivindicados foram: Processo de Convenção de Tempo Especial; Perícia Médica na SEMS/MS; Contratação imediata de peritos(as), Retirada da rúbrica sobre Cacem (decisão judicial tramitada e julgada), dentre outras reivindicações. Os Coordenadores do DSEI e o Superintendente ficaram de analisar e esclarecer cada pauta e marcar uma nova reunião com a Direção do SINTSEP-MS.